Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **056** ***Pilões**, Sexta-feira, **12** de **Novembro** de **2021.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 115/2021-GAPRE-PMP

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D´ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

Art. 1º. – Institui o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água at5raves de Carro Pipa.

Art. 2º. – O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias as finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira – Complemento: Abastecimento de água atraves da Contratação de Carro Pipa.

Art. 3º. –O Comitê reunir-se á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Paragrafo Único: - O primeiro assunto da Reunião do Comitê será a leitura e aprovação da Ata sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Art. 4º. – Para Compor o Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

1 – WAGNER ALVES DOS SANTOS – Representante do Poder Executivo;
2 – JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA – Representante do Poder Legislativo;
3 – GILBERTO BARAÚNA DA SILVA – Representante das Instituições Religiosas;
4 – ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZ – Sindicato dos trabalhadores rurais de Pilões;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 12 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PILÕES PREFEITURA *Gestão em boas mãos!* | ***GABINETE DA PREFEITA***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Município de Pilões/PB, através de sua Prefeita Constitucional, Exma. Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO decisão exarada pelo Juíz da 12ª Vara Federal da Paraíba, constante dos autos do Processo 0800205-55.2014.4.05.8204, que determina a reintegração de posse da Sra. ANA SIMPLÍCIO DA GLÓRIA BORGES DE BRITO ao qudro de servidores da Prefeitura Municipal de Pilões/PB.

RESOLVE:

Art. 1º - convocar a Sra. **ANA SIMPLÍCIO DA GLÓRIA BORGES DE BRITO,** para, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da ciência deste ato, comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, situada na Fazenda Santa Cruz, s/n, Rodovia PB 077, Centro – Pilões – PB, para reintegração ao quadro de servidores desta Prefeitura, munida das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento, se casada;
b. Registro Geral - RG;
c. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d. Título de Eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
e. Conta no Banco Bradesco;
f. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g. Número de Inscrição no PIS/PASEP;
h. Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso superior que habilite para o exercício da função ora reintegrada;
i. Comprovante de Residência;

Art. 2º - A candidata ora convocada entrará imediatamente no exercício de suas funções após o devido ato de reintegração.

Art. 3º - Seja dada ciência aos interessados.

Pilões/PB, 11 de novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional do Município de Pilões / PB

Fazenda Santa Cruz, Rodovia PB-077, s/n, CEP: 58.393-000 – Pilões-PB.
CNPJ 08.786.626/0001-87 – Tel. 35021102